



RESOLUÇÃO SMEL Nº 583

DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre o desdobramento das metas estabelecidas no Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para a gestão 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 33.887 de 02 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a Orientação da CVL nº01 de 14 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Resultados entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com a finalidade de promover uma administração de resultados, atendendo as diretrizes do Plano de Governo para a gestão de 2011;

CONSIDERANDO a importância de avaliar devidamente de forma diferenciada os servidores da SMEL com base nos princípios da meritocracia e reforçar esse conceito;

RESOLVE:

Art. 1º Demonstrar através do (Anexo I) as metas pactuadas a serem atingidas em Dezembro/2011 por equipamento e projetos.

Art. 2º Fixar indicadores de desempenho e critérios de distribuição, no âmbito da SMEL, da parcela variável da bonificação disciplinada pelo art. 7º, inciso II do Decreto 33.887, de 02 de junho de 2011.

Art.3º As metas pactuadas, as unidades diretamente envolvidas e os pesos atribuídos a cada uma em função da participação, estão definidas no (Anexo II), que servirá de base para a distribuição da parcela variável ;

§ 1º Serão consideradas atingidas as metas da SMEL cujas médias atinjam valor igual ou maior que 8.

Art. 4º A avaliação de desempenho individual dos servidores das unidades administrativas envolvidas será feita pelas chefias imediatas conforme instrumento de avaliação constante no Anexo III

§ 1º Será realizada uma avaliação a cada trimestre e a nota final será o resultado da média aritmética das notas das avaliações realizadas.

§ 2º Os instrumentos de avaliação individual serão disponibilizados pelo GRH.

§ 3º As avaliações individuais possuem 5 itens (cada item valendo de 0 a 10 pontos) atingindo o valor máximo de 50 pontos. Somente terão direito ao prêmio variável os servidores que obtiverem pontuação igual ou maior que 25 pontos.

§ 4º Para fins de bonificação, serão considerados três níveis, que poderão variar, em função de pontuação obtidas na avaliação individual, de 0,5 a 1,5 unidades de referencia (UR), onde o valor UR é resultado da divisão do valor que couber a SMEL, pelo numero de servidores concorrentes, conforme estabelecido no parágrafo anterior.

§ 5º Caso a SMEL atinja as metas estabelecidas no Acordo de Resultados estabelecidos com o Município do Rio de Janeiro, o Secretário, fará jus ao recebimento de bonificação variável, conforme disposto no Art. 6º da Orientação CVL nº 01 de 14/06/2011:

Nota 10: 2 salários de bonificação

Menor que 10 e maior ou igual a 9: 1,8 salários de bonificação

Menor que 9 e maior ou igual a 8: 1,6 salários de bonificação

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

D. O RIO 24.10.2011

ANEXO I

EQUIPAMENTO	Matrícula de alunos da rede Municipal de Ensino 2010	META PACTUADA A SER ATINGIDA ATÉ DEZEMBRO DE 2011	Matrícula de alunos que não pertencem a rede Municipal de Ensino 2010	META PACTUADA A SER ATINGIDA ATÉ DEZEMBRO DE 2011
Centro Esportivo Miécimo da Silva	15838	17422	15292	16821
Cidade das Crianças - CCLB	0	0	0	0
GREIP da Penha	2391	3290	2888	3177
Parque das Miranhanças Das Gornes	2029	2232	1958	2154
Parque das Miranhanças de Ramos	605	666	584	643
V.O. Ary de Carvalho	2759	3035	2664	2930
V.O. Carlos Castilho	3723	4095	3594	3953
V.O. Clara Nunes	3097	3407	2990	3289
V.O. da Gamboa	2441	2685	2357	2598
V.O. Manoel Tubino	5856	6442	5654	6219
V.O. de Maré	4726	5199	4563	5020
V.O. Mestre André	2224	2446	2148	2362
V.O Oscar Schmidt	4151	4566	4008	4409
TOTAL	50440	55484	48700	53570

VILA OLÍMPICA/PROJETO	NÚMERO DE NÚCLEOS 2010	META PACTUADA PARA IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS ATÉ DEZEMBRO 2011	NÚMERO DE ATENDIMENTO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO 2010	META PACTUADA A SER ATINGIDA ATÉ DEZEMBRO DE 2011	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS PELO PROJETO NO COMPLEXO DA PENHA E ALEMÃO	META PACTUADA PARA O ATENDIMENTO DE PESSOAS PELO PROJETO NO COMPLEXO DA PENHA E ALEMÃO
RIO EM FORMA OLÍMPICA	80	300	16680	18216	780	2340
VILA OLÍMPICA CARLOS CASTILHO	0	0	0	0	6007	6607

PROJETO PELC / PRONACI	NÚMERO DE ATENDIMENTOS 2010	META PACTUADA PARA ATENDIMENTOS ATÉ DEZEMBRO 2011
	0	5200

ANEXO II

DESDOBRAMENTO DAS METAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

NÚMERO	META PACTUADA	PESO POR UNIDADE EM OLVIDA			RESPONSÁVEL
		GAB	SUBS. GESTÃO	SUBS. ESP. LAZER	
1	Implementar mais 110 atletas do Projeto Rio Em Forma Olímpico até o final de 2011	10	30	60	Alex da Mata Barros - Matr. 60/257.726-0
2	Aumentar o nº de atendimentos da Rede Municipal de Esportes no Projeto Rio Em Forma Olímpico em 10%	10	30	60	Alex da Mata Barros - Matr. 60/257.726-0
3	Aumentar em 10% o nº de matrículas de alunos da Rede Municipal de Esportes nas Vilas Olímpicas	10	30	60	Sergb F. Tavares - Matr. 11/162.420-4
4	Aumentar em 10% o nº de matrículas de alunos sem ser da Rede Municipal de Esportes nas Vilas Olímpicas	10	30	60	Sergb F. Tavares - Matr. 11/162.420-4
5	Atender em 2011 9.200 alunos pelo PELOPRONASCI	10	30	60	Sergb F. Tavares - Matr. 11/162.420-4
6	Aumentar em 200% o nº de pessoas atendidas pelo Projeto Rio Em Forma Olímpico no Complexo da Penha até o final de 2011	10	30	60	Alex da Mata Barros - Matr. 60/257.726-0
7	Aumentar em 10% o nº de pessoas atendidas com as atividades das Vilas Olímpicas no Complexo da Penha até o fim de 2011	10	30	60	Sergb F. Tavares - Matr. 11/162.420-4
Reinstituição Total		70	210	420	
Distribuição % da Reinstituição variável por unidade administrativa		10%	30%	60%	
GAB - Gabinete do Secretário					
SUBS. GESTÃO - Subsecretaria de Gestão					
SUBS. ESP. LAZER - Subsecretaria de Esportes e Lazer					

ANEXO III
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES

ÍTEM	COMPETÊNCIA	DESCRIÇÃO	NOTA
1	COMPROMETIMENTO	Nível de empenho em benefício do bom funcionamento da estrutura organizacional do órgão	
2	ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE	Cumprimento do horário de trabalho a partir da presença efetiva e cotidiana no posto	
3	INICIATIVA	Disposição para propor soluções e agir com engajamento	
4	PRODUTIVIDADE	Qualidade e quantidade de serviço realizado e o tempo gasto para execução	
5	RELACIONAMENTO	Aptidão para trabalho em grupo para desenvolver e manter boas relações interpessoais	

Observações

1 – O RH deverá elaborar as folhas de avaliação de desempenho para cada servidor, até 15 dias após a publicação da Resolução.

PONTUAÇÃO	REMUNERAÇÃO
25 A 30	0,5 unidade de referencia
31 a 40	1,0 unidade de referencia
41 a 50	1,5 unidade de referencia